



Decreto nº 120 de 15 de maio de 2025.

Nomeia o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados

- Gestora da Política de Assistência Social: Darlete Natalice de Oliveira Luz
- Gestor da Política de Saúde: Charles Jonathas Ferreira Cayres
- Gestor da Política de Educação: Juçara Leão Martins

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Antônio Leão Bomfim  
**Prefeito**



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

